



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 802, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUÍS HENRIQUE ISHIHARA, MARCEL BERNARDI MARQUES e da Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELLY LOBATO para participarem de treinamento na Academia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no período de 27 a 31 de agosto de 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0057173/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUÍS HENRIQUE ISHIHARA, MARCEL BERNARDI MARQUES e da Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELLY LOBATO para participarem do treinamento *Cyber Enabled Transnational Organized Crime Intelligence Course – TOC* (Curso de Inteligência sobre Crime Organizado Transnacional Habilitado para Cibernética), que será ministrado pelo *Federal Bureau of Investigations – FBI*, na Academia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no período de 27 a 31 de agosto de 2023, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2023, às 13:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481966** e o código CRC **81A8B4DE**.

19.04.3117.0057173/2023-39